

PORTARIA Nº 327/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 10766/2024-7-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de conduzir o veículo HILUX, de placa NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, no período de 20/05 a 24/05/2024, a Municípios do Estado do Ceará indicados na solicitação de viagem nº 33/2024, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 328/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 10815/2024-5-TC, **RESOLVE** autorizar os servidores Juraci Muniz Júnior e Fernanda Ferreira Aguiar, ocupantes do cargo de Assessor Administrativo, para se deslocarem à cidade de Brasília/DF, no período de 14/05 a 17/05/2024, a fim de participarem de agendas institucionais do IRB, bem como da organização, da assessoria e do apoio à presidência do IRB no Seminário de Ações Descentralizadas na Educação Básica (IRB/MEC), sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 329/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 10588/2024-9-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de executarem fiscalização in loco, no período de 03/06 a 07/06/2024, nos municípios do Estado do Ceará indicados na solicitação de viagem nº 29/2024, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.